

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 004 - AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

PORTARIA Nº 004/2025

Dispõe sobre a autorização para movimentação bancária da Câmara Municipal de Itaú-RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO, ainda, a nova composição da mesa diretora;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo que a movimentação financeira das Contas Bancárias no CNPJ: 24.516.916/0001-67, sejam realizadas pelo senhor ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS, nomeado para o cargo de Tesoureiro, através da Portaria de nº 003/2025, para assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal o senhor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º desta portaria, refere-se a outorga de poderes necessários a execução dos seguintes Serviços Bancários:

LIBERAÇÃO DE PODERES:

1. Abrir Contas de Depósitos;
2. Autorizar Cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar Débito em conta relativo a operações;
7. Requisitar Cartão Eletrônico;
8. Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador Financeiro;
17. Solicitar saldo extrato de investimentos;
18. Solicitar saldo/estratos de operações de crédito;
19. Emitir Comprovantes,
20. Efetuar transferências para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica para alívio numérico;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Palácio Rui Bessa Nunes, em 07 de janeiro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO  
Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO  
**Código Identificador:** 54143155